



## ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT**

## TÍTULO DEFINITIVO

Nº016246

## SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*\*OLGA LEÃO PEREIRA\*\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0.071.796-7 OUTORGA a **OLGA LEÃO PEREIRA**, brasileira, solteira, \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* , portador da Carteira de Identidade  
RG N° **7078341265** , expedida pela **SSP/MS** e do CPF n° **355.427.801-72** ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **"LOTE 10**  
**QUADRA 95** com **599,92 M<sup>2</sup>** hectares  
( QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE METROS E NOVENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS )  
localizada no Distrito de **\*\*\*\*\*** , no Município de  
**PLANALTO DA SERRA – MT.** **\*\*\*\*\*** , neste Estado, possuindo os  
seguientes limites e confrontações:

seguintes limites e confrontações: **FRENTE: RUA DIAMANTE, COM 15,00 METROS; FUNDO: LOTE 22, COM 15,00 METROS; LADO DIREITO: LOTE 11 COM 40,00 METROS; LADO ESQUERDO: LOTE 09, COM 40,00 METROS.** RESSALVA: O REGISTRO DESTE TÍTULO FICA VINCULADO À APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DO ITBI \*\*\*\*\*

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias. 

Em Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2000.

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA~~  
~~Governador do Estado de Mato Grosso~~

**FRANCISCO TARQUINIO DAL TRO**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

# APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº 525/086/956  
às fls. 091 do Livro 187 de Registro de Títulos Definitivos.  
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 05 dias  
do mês de dezembro de 2000

Museu Tadfi de Arruda Camões  
Centro de Recursos Mund. e Humanos  
INTERNAZ.

*Marcos Aurelio Galvão Silva*  
Assistente do Administração  
INTERMAT

**Benedito Vicente A. Martins**  
Assistente Administrativo  
**INTERMAT**

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0097\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01624  
6  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0097\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01624  
6.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 5A8BE52D2FEC864A7CD4F7B27A1CE27A  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:06  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT  
Data Producao: 16/01/2026 09:49:06  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:49:06

